

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0692025

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO / SERVIÇO PRETENDIDO:

Contratação de serviços de locação de espaço no evento Show Rural para conseguirmos atender os clientes (cooperativas, seguradoras), ou seja, uma sala de seis lugares e um espaço voltado à apresentação da plataforma.

Local: Cascavel-PR

Data: 9 a 13/02/2026

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO:

A participação no evento Show Rural tem como objetivo promover o contato direto com cooperativas e demais parceiros estratégicos, fortalecendo o relacionamento institucional, incentivando a troca de conhecimento e ampliando a visibilidade da solução desenvolvida. A iniciativa está alinhada aos princípios de sustentabilidade, eficiência produtiva e inovação no agronegócio, contribuindo para a disseminação de boas práticas e para o posicionamento da empresa como referência em soluções tecnológicas para o setor.

3 – ESTIMATIVA DA DESPESA:

Lote	Qtyd	Produto/Serviço	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	1	Locação de espaço no Show Rural no Hub Espaço Impulso. Sala Âncora - 6 lugares Local: Cascavel-PR Data: 9 a 13/02/2026	R\$15.000,00	R\$15.000,00
TOTAL GERAL				R\$15.000,00

3.1 – Pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim () Não () Não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

3.1.1 - Dados da última compra pelo SIMEPAR:

3.1.2 - Contratações similares feitas pela Administração Pública concluída no período de 1 (um) ano: () Sim () Não () Não há objeto similar realizado pela Administração Pública.

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Declaramos que há recursos disponíveis em caixa para contratação dos serviços.

Fonte de recursos:

() Recursos Próprios previsto no orçamento anual de 2025.

() Recursos previstos no projeto _____

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha do contratado justifica-se pelo fato de ser a empresa organizadora exclusiva do evento Show Rural, detentora da competência e da exclusividade para a comercialização e locação dos espaços destinados à realização de atividades institucionais durante o evento.

Ressalta-se que, em razão dessa exclusividade, não há possibilidade de competição, sendo o contratado o único apto a fornecer o objeto pretendido, atendendo integralmente às necessidades da contratante, bem como às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Segue dados da empresa a ser contratada: **COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, localizada às margens da Rodovia BR 277, Km 577, Centralito, na cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.098.219/0001-37.

6 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

6.1 Houve a pesquisa de compra do mesmo objeto dentro de 1(um) ano? Caso afirmativo qual o valor e data da compra?

(**X**) Não há compra/contratação do mesmo objeto no prazo de 1 ano

() Sim

6.2 Houve a pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim (**X**) Não, não há objeto similar no banco de preços ou PNCP.

6.3 O preço apresentado pela empresa **COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, foi considerado compatível com os valores praticados no mercado.

6.4 A CONTRATADA aceitou as condições de pagamento e demais obrigações contratuais inerentes ao objeto a ser adquirido?

(**X**) Sim () Não

6.5 Detalhamento do preço:

Lote	Qty	Produto/Serviço	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	1	Locação de espaço no Show Rural no Hub Espaço Impulso. Sala Ancora - 6 lugares Local: Cascavel-PR Data: 9 a 13/02/2026	R\$15.000,00	R\$15.000,00
TOTAL GERAL				R\$15.000,00

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:

7.1 Período do evento: 9 a 13 de fevereiro de 2026 (5 dias)

Local: Cascavel – PR

Impulso Conecta – Exposição da Marca de forma on-line (site do Espaço Impulso e divulgações nas mídias sociais do Espaço Impulso, conforme alinhamento entre as partes) e off-line no painel de

parceiros no ambiente físico do Espaço Impulso; e utilização dos ambientes compartilhados de coworking conforme disponibilidade.

7.2 Há soluções semelhantes disponíveis no mercado?

) Sim _____
) Não _____

7.3 Há soluções similares utilizadas por outros órgãos públicos?

) Sim _____
) Não _____

8 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 A Empresa **COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, cumpriam os requisitos de habilitação quanto a regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

8.2 A Empresa encontra-se suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?

) Sim) Não

9 – PAGAMENTO, ENTREGA, GARANTIA, FRETE E IMPOSTOS:

9.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor responsável, conforme os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, garantindo que a entrega e execução do objeto estejam em conformidade com as especificações técnicas.

9.2 O pagamento será realizado no prazo até o dia 30/01/2026 após o envio do pedido e recebimento da cobrança;

9.3 O pagamento será efetuado por boleto bancário, a partir da data de atesto da nota fiscal pelo SIMEPAR, desde que não haja pendências relacionadas à entrega, conformidade do objeto ou documentação fiscal.

9.4 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação se forem eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.5 Os serviços deverão ser prestados no evento Show Rural, a ser realizado no município de Cascavel/PR, no espaço previamente definido e disponibilizado pela empresa organizadora do evento.

9.6 O espaço locado deverá estar integralmente disponível, montado e em condições de uso até o dia 9 de fevereiro de 2026, permanecendo à disposição da contratante durante todo o período de realização do evento, de 9 a 13 de fevereiro de 2026.

10 - EMBASAMENTO LEGAL:

O objetivo da Licitação é garantir a contratação da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. A licitação é a regra geral a ser seguida. No entanto, a legislação de licitações prevê algumas situações em que, devido a características específicas, a realização do processo licitatório nos trâmites usuais se torna impossível ou inviável.

Nesse contexto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021, estabelece um processo de contratação específico, conforme disposto nos incisos I e II, do art. 75, e em conformidade com o Capítulo X do Decreto Estadual nº 10.086, é autorizada a contratação direta para serviços de engenharia cujo valor seja inferior a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) e para contratações de demais serviços e compras, esse valor limite é de R\$ 62.725,19 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos).

Dessa forma, torna-se público que a presente contratação/fornecimento está sendo realizada sob a forma de Dispensa de Licitação, em conformidade com a legislação vigente.

O fornecedor mencionado no preâmbulo desta justificativa foi selecionado por ser especializado no ramo pertinente ao objeto demandado, apresentado as melhores condições comerciais. Além disso, apresentou toda a documentação necessária, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

O preço proposto está em conformidade com os valores de mercado, o que torna o fornecimento vantajoso para a Instituição. A pesquisa de preços, anexada aos autos, demonstra que os valores apresentados são adequados e competitivos, evidenciando a viabilidade da escolha sem a necessidade de aprofundamentos adicionais.

Além disso, o envio das documentações conforme as condições estabelecidas, juntamente com os preços ofertados, foram fatores essenciais que influenciaram a decisão de escolha.

11 - PARECER JURÍDICO:

11.1 O processo de dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica do SIMEPAR?

(**X**) NÃO, entendemos que objeto da dispensa é de pronta entrega e que o valor e complexidade não justificativa a análise jurídica - §5º art. 53 da Lei Federal 14.133/2021.

() SIM, O processo de licitação nº 0622025 foi analisado pela assessoria jurídica que emitiu o parecer favorável a contratação.

12 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Diretora Executiva do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da área de Geointeligência, com fundamento no disposto nos artigos 72, incisos I a VII, e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigo 148 a 160, **AUTORIZA** a instauração do Processo de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: **COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, localizada às margens da Rodovia BR 277, Km 577, Centralito, na cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.098.219/0001-37. A presente dispensa de licitação tem por objeto Contratação de serviços de locação de espaço no evento Show Rural para conseguirmos atender os clientes (cooperativas, seguradoras), ou seja, uma sala de seis lugares e um espaço voltado à apresentação da plataforma, Local: Cascavel-PR, Data: 9 a 13/02/2026.

O valor global da contratação será de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme condições previstas no termo de referência constante no processo.

Curitiba, 23 de dezembro de 2025

Vanessa Cristina D'Ávila

Vanessa D'Ávila
Diretora Executiva

PROC091_DISPPLICITACAO0692025_LOCACAOEVENTO.pdf

Documento número #360980fa-5fea-4dc6-8808-1365665dd286

Hash do documento original (SHA256): 7105c8cfad5187dee7c4beb802c4fb7e629a5d31b74db2b899363c9e295760cd

Assinaturas



Elizabeth Bugalski de Andrade Peixoto

CPF: 830.267.549-00

Assinou para aprovar em 23 dez 2025 às 15:20:05

Elizabeth Bugalski de Andrade Peixoto



Vanessa Cristina D Avila

CPF: 066.102.109-26

Assinou como representante legal em 23 dez 2025 às 16:16:58

Vanessa Cristina D Avila

Log

23 dez 2025, 13:40:35

Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número 360980fa-5fea-4dc6-8808-1365665dd286. Data limite para assinatura do documento: 22 de janeiro de 2026 (13:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

23 dez 2025, 13:43:06

Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 23 de janeiro de 2026 (08:27).

23 dez 2025, 13:43:06

Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: elizabeth.peixoto@simepar.br para assinar para aprovar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Elizabeth Bugalski de Andrade Peixoto e CPF 830.267.549-00.

23 dez 2025, 13:43:06

Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: vanessa.davila@simepar.br para assinar como representante legal, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vanessa Cristina D Avila e CPF 066.102.109-26.

23 dez 2025, 15:20:05

Elizabeth Bugalski de Andrade Peixoto assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail elizabeth.peixoto@simepar.br. CPF informado: 830.267.549-00. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ecb306(...), vide anexo manuscript_23 dez 2025, 15-19-38.png. IP: 177.92.35.104. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.8244608 e longitude -48.5490688. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1361.4 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

23 dez 2025, 16:16:58

Vanessa Cristina D Avila assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail vanessa.davila@simepar.br. CPF informado: 066.102.109-26. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fa119e(...), vide anexo manuscript_23 dez 2025, 16-16-43.png. IP: 186.226.35.216. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.4091234244453 e longitude -49.7864274000646. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1361.4 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

23 dez 2025, 16:16:58

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 360980fa-5fea-4dc6-8808-1365665ddd286.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 360980fa-5fea-4dc6-8808-1365665ddd286, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.